

PORTARIA Nº 0116, de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 968052,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1818/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/11/2017, que concedeu Abono Permanência à servidora Nadir Blatt, cadastro nº. 72.365.910-0, no tocante à retroatividade indicada no artigo 2º, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 14/11/2017...”

Leia-se: “... com efeitos retroativos a 14/11/2016...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0116/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**